



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 5.188, DE 2017 - DOEAL/MT DE 24.11.17.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lenita Kroker.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lenita Kroker.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Nininho - *em exercício*
2º Secretário - as) Dep. Silvano Amaral - *em exercício*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.